



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 51/2019,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO
DOS ALUNOS DO IFRS, CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A
EMPRESA SEGUROS SURA S/A.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Reitor do IFRS, Júlio Xandro Heck, nomeado pelo decreto presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, portador da Cédula de Identidade n.º 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934 760 430-53; e a empresa **Seguros Sura S/A**, CNPJ n.º 33.065.699/0001-27, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, n.º 12995, 4º andar, bairro Brooklin Novo, cidade de São Paulo – SP, CEP 04.578-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Pozzi Pestana, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 28.011.836-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 295.882.928-67, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram na data de 16 de setembro de 2019, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do termo aditivo é a renovação contratual por doze meses, respeitando o que consta no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente termo aditivo tem início em 01 de novembro de 2020 e término em 01 de novembro de 2021.

Rua General Osório, 348 - Centro – Bento Gonçalves/RS

CEP: 95700-000 – Telefone: (54) 3449-3344

Sítio eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> – E-mail: contratos@ifrs.edu.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B361-D83C-5EF4-530B.

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B361-D83C-5EF4-530B.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do contrato permanece estimado em R\$ 15.421,60 (quinze mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos) mensais, perfazendo um valor anual de R\$ 185.059,20 (cento e oitenta e cinco mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos). Mantendo-se os estimativos inicialmente previstos e abaixo designados:

ITEM 01

Sub itens	Descrição	Nº estimado segurados que serão beneficiados	Unid. Meses	Número estimado de segurados anual	Valor Unitário por segurado	Valor Total mensal	Valor Total Anual
1	Campus Rio Grande	2041	12	24.492	R\$ 0,74	R\$ 1.510,34	R\$ 18.124,08
2	Campus Osório	950	12	11.400	R\$ 0,74	R\$ 703,00	R\$ 8.436,00
3	Campus Porto Alegre	3719	12	44.628	R\$ 0,74	R\$ 2.752,06	R\$ 33.024,72
4	Campus Restinga	1219	12	14.628	R\$ 0,74	R\$ 902,06	R\$ 10.824,72
5	Campus Canoas	1065	12	12.780	R\$ 0,74	R\$ 788,10	R\$ 9.457,20
6	Campus Feliz	1090	12	13.080	R\$ 0,74	R\$ 806,60	R\$ 9.679,20
7	Campus Farroupilha	1179	12	14.148	R\$ 0,74	R\$ 872,46	R\$ 10.469,52
8	Campus Caxias do Sul	1606	12	19.272	R\$ 0,74	R\$ 1.188,44	R\$ 14.261,28
9	Campus Bento Gonçalves	1731	12	20.772	R\$ 0,74	R\$ 1.280,94	R\$ 15.371,28
10	Campus Sertão	1534	12	18.408	R\$ 0,74	R\$ 1.135,16	R\$ 13.621,92
11	Campus Erechim	1450	12	17.400	R\$ 0,74	R\$ 1.073,00	R\$ 12.876,00
12	Campus Ibirubá	1013	12	12.156	R\$ 0,74	R\$ 749,62	R\$ 8.995,44
13	Campus Alvorada	478	12	5.736	R\$ 0,74	R\$ 353,72	R\$ 4.244,64
14	Campus Rolante	504	12	6.048	R\$ 0,74	R\$ 372,96	R\$ 4.475,52
15	Campus Vacaria	541	12	6.492	R\$ 0,74	R\$ 400,34	R\$ 4.804,08
16	Campus Veranópolis	146	12	1.752	R\$ 0,74	R\$ 108,04	R\$ 1.296,48
17	Campus Viamão	574	12	6.888	R\$ 0,74	R\$ 424,76	R\$ 5.097,12

Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS

CEP: 95700-000 - Telefone: (54) 3449-3344

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B361-D63C-9EF4-530B.

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B361-D63C-9EF4-530B.

VALOR ESTIMADO	TOTAL	20.840		250.080		R\$ 15.421,60	R\$ 185.059,20
----------------	-------	--------	--	---------	--	---------------	----------------

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2020, na classificação: elemento de despesa 339039.69, Fonte 8100000000, Programa de Trabalho 12363501220RL0043, Nota de Empenho nº 2020NE800028 de 13 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

JULIO XANDRO
HECK:93476043053

Assinado de forma digital
por JULIO XANDRO
HECK:93476043053
Dados: 2020.10.13
18:33:55 -03'00'

Sr. JULIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS

Sr. MARCELO POZZI PESTANA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF ou SIAPE:

Nome:
CPF ou SIAPE:


JULIAN SPANHOLI CALGAROTTO
Assistente em Administração
IFRS – Reitoria
Siape: 2066001

Rua General Osório, 348 - Centro – Bento Gonçalves/RS

CEP: 95700-000 – Telefone: (54) 3449-3344

Sítio eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> – E-mail: contratos@ifrs.edu.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleassinaturas.com.br:443> e utilize o código B361-D63C-9EF4-530B.

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Marcelo Pozzi Pestana.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaleassinaturas.com.br:443> e utilize o código B361-D63C-9EF4-530B.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B361-D83C-9EF4-530B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B361-D83C-9EF4-530B



Hash do Documento

B52109263FCDA5CF0934F74275B167417E849FDD6753A2CFAACFD4704CAD9E54

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/10/2020 é(são) :

Nome no certificado: SEGUROS SURA S.A.

Edgardo Gabriel Bugallo (Diretor Estatutário) - 236.188.748-71 em
13/10/2020 12:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -
295.882.928-67 em 11/10/2020 18:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 13/10/2020 é(são) :

SEGUROS SURA S.A. - em 09/10/2020 14:28 UTC-03:00

Valéria Rodrigues Silva Leite - 081.283.766-59 em 09/10/2020
14:28 UTC-03:00

SEGUROS SURA S.A. - em 09/10/2020 12:42 UTC-03:00

Camila Peixoto Oliveira - 392.519.578-51 em 09/10/2020 12:42
UTC-03:00

Bruno de Castro dos Santos - 353.101.758-65 em 28/09/2020
15:57 UTC-03:00

